

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 873 de 25 de Outubro de 2024
DATA: 25/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85999052841
E-mail: pgm@pacajus.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 25/10/2024 18:19:35
IP com nº: 192.168.10.184
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=907

SUMÁRIO

EDITAL

- ✚ RETIFICAÇÃO: 006/2024 - RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 006/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ CONVOCAÇÃO: 007/2024 - EDITAL Nº 007/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027.
- ✚ CONVOCAÇÃO: 008/2024 - CONVOCAÇÃO AO EDITAL N.º 008/2024 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VA

PORTARIA

- ✚ PORTARIA : 134/2024 - CONSTITUIR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARA O BIÊNIO 2024-2026, COMPOSTA PELOS SEGUINTE INTEGRANTES:
- ✚ PORTARIA : 135/2024 - CONSTITUIR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O BIÊNIO 2024-2027, COMPOSTA PELOS SEGUINTE INTEGRANTES:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - RETIFICAÇÃO: 006/2024

RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 006/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS;

O Presente Edital dispõe sobre a retificação da prorrogação das inscrições para o processo de escolha do Conselho Municipal de Educação, e altera cronograma do referido Certame instituído pelo Edital 005/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições para as datas 15 de setembro a 31 de outubro de 2024 e estabelece um novo cronograma com as Etapas do Processo

1.1 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	15/09/2024 a 31/10/2024
Homologação das Inscrições	01/11/2024
Recurso quanto à homologação das inscrições	04/11/2024
Homologação após Recursos	05/11/2024
Assembleia Geral - Eleição	06/11/2024
Resultado Final	08/11/2024

Art. 2º O Processo de escolha realizar-se-á dia **06/11/2024** na Secretaria Municipal de Educação, por segmento e preferencialmente de forma presencial, conforme previsão de horários a seguir:

- Pais - de 08h às 09h;
- Professores - de 09h às 10h;
- Servidores - de 10h às 11h;
- Diretores - de 11h às 12h;

Art. 3º Os demais termos do Edital 006/2024, permanecem inalterados.

Pacajus, 24 de outubro de 2024.

Angela Myrle Saldanha Guimarães Leite
Secretária de Educação
Portaria nº 991/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - Convocação: 007/2024

EDITAL Nº 007/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de convocação para a composição do Conselho de Alimentação- CAE para os representantes dos segmentos:

- I – 01 (um) titular e um suplente, representante do Poder Executivo;
II – 02 (dois) titulares e dois suplentes, representantes dos Professores;



- II – 02 (dois) titulares e dois suplentes, representantes dos Pais;
- II – 02 (dois) titulares e dois suplentes, representantes das Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que atende os alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem objetivo compor o Conselho de Alimentação Escolar -CAE para o quadriênio 2024-2027.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Para concorrer a vaga do item II o candidato precisa ser funcionário do quadro da Prefeitura Municipal de Pacajus e estar em exercício como Professor, podendo ser representantes de entidades de trabalhadores da educação.
- 2.2. Comprovante de vínculo com a educação (contracheque atual) para os concorrentes ao item II desse edital.
- 2.3. Para concorrer a vaga do item III precisa ser morador do município de Pacajus e não pode ser servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Para concorrer a vaga do item IV precisa ser representante de Organização da Sociedade Civil.
- 2.5. Trazer RG, CPF e Comprovante de Residência.
- 2.6. 01 uma) foto 3x4.
- 2.7. Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
- 2.8. Cada candidato deverá ser eleito por seus pares democraticamente.
- 2.9. O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Dentro de cada representação será definido quem ocupará o cargo de suplente.
- 2.10. Havendo somente um representante pra uma vaga, este ocupará automaticamente.

3. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

HORARIO: 08:00h às 12:00h das 13:00h às 17:00h

DATA: 29 a 31 de outubro de 2024

4. ELEIÇÃO

- 4.1 O candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do CAE;
- 4.2 Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes após a escolha dos membros titulares;
- 4.3 No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir maioria;
- 4.4 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita após o encerramento da votação.
- 4.5 A eleição se dará para todos os segmentos no dia 05 de novembro de 2024, nos seguintes horários:
 - 08:00h às 09:00h segmento dos Professores;**
 - 09:00h às 10:00h segmento dos Pais;**
 - 10:00h às 11:00h segmento das OSC**

5. RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia 07 de novembro de 2024 a partir da 13:00h

6. HOMOLOGAÇÃO

6.1 De posse da ata de apuração de votos, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Senhor



Prefeito Municipal para através de Portaria ser efetivada a nomeação.

Pacajus, 24 de outubro de 2024.

Ângela Myrle Saldanha Guimarães Leite
Secretaria de Educação
Portaria 991/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - Convocação: 008/2024

CONVOCAÇÃO AO EDITAL N.º 008/2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A Secretária Municipal de Educação de Pacajus, Ângela Myrle Saldanha Guimaraes Leite, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Seletivo Público destinado à escolha dos Conselheiros que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata **os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e ainda na Lei Municipal nº 843/2021, DE 10 de maio de 2021.**

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam convocados a comparecer a sede desta Secretaria de Educação, situada a Rua Tabelaio Jose Gama Filho, 720, Centro – Pacajus/Ce, os representantes dos segmentos abaixo relacionados nos respectivos horários marcados a fim de promoção da Escolha entre os pares por meio de assembleia daqueles que representarão cada um dos segmentos indicados, nos termos do item 2, subitem 2.1 do edital 008/2024.

SEGMENTO	LOCAL	DATA	HORARIO
DOS DIRETORES	AUDITORIO 1 - SME	11/11/2024	DAS 8:00h AS 9:00h
DOS PAIS	AUDITORIO 1 - SME	11/11/2024	DAS 9:00h AS 10:00h
DOS ESTUDANTES	AUDITORIO 1 - SME	11/11/2024	DAS 10:00h AS 11:00h
DAS OSC	AUDITORIO 1 - SME	11/11/2024	DAS 11:00h AS 12:00h
DA ESCOLA QUILOMBOLA	AUDITORIO 1 - SME	11/11/2024	DAS 13:00h AS 14:00h



DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS	SERVIDORES	AUDITORIO 1 - SME	11/11/2024	DAS 14:00h AS 15:00h
------------------------------------	------------	----------------------	------------	----------------------

Pacajus, 24 de outubro de 2024.

Ângela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria de Educação – SME

Portaria 991, 13/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA : 134/2024

PORTARIA 134/2024 - , 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de organização, acompanhamento e sistematização de assuntos a composição do Conselho Municipal de Educação – CME.

RESOLVE

I – CONSTITUIR a comissão responsável pelo processo de escolha para os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2024-2026, composta pelos seguintes integrantes:

1. Francisca Maria Nepomuceno de Sousa;
2. Maria Irene Gama Chaves;
3. Nathalia Kelly Lopes da Silva;
4. Paulo George Lucas Correia;
5. Raimundo Edilberto Queiroz Menezes

II – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, 24 de outubro de 2024.


Ângela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria de Educação
Portaria nº 991/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA : 135/2024

PORTARIA 135/2024 - , 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de organização, acompanhamento e sistematização de assuntos a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE

I – CONSTITUIR a comissão responsável pelo processo de escolha para os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o biênio 2024-2027, composta pelos seguintes integrantes:



1. Ana Lidya Lima Rabelo;
2. Antonio Luiz Bezerra Santos;
3. Marcia Lima da Silva Jardim;
4. Paulo George Lucas Correia;
5. Victor Sammuel Barbosa Santos

II – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, 24 de outubro de 2024.


Angela Myrle Saldanha Guimarães Leite
Secretaria de Educação
Portaria nº 991/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite
Prefeito

Paulo Henrique de Castro Pontes
Vice-prefeito(a)

Cláudio Augusto da Silva Dantas
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Elisandra da Silva Soares
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria Municipal de Educação - SME

Eduardo Freddi Filho
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Valdinha Freires da Silva
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Jorge Luis de Sousa
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

José Rogério Matias
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

João Rocha Pereira Neto
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Geynerson Rafael Pinheiro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Francisco José de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Paulo Cezar Rocha Pinto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Germano Monteiro Regadas
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Thayna Santos de Almeida
Gabinete do Prefeito - GAP

Pedro Paulo Saldanha Nogueira de Almeida
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

